



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de junho de 2022

Pareceres relatados

Observação: os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.

CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201801859	Educacional Abrange Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 14, de 27 de janeiro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade CEDIC (FACEDIC), com sede no município de Franco da Rocha, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	11/2022 7/6/2022	Indeferido
2.	e-MEC 201806148	UNIMEO – União Educacional do Médio Oeste Paranaense Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 472, de 1º de setembro de 2021, que tratou do credenciamento do Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense (CTESOP), com sede no município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	12/2022 7/6/2022	Indeferido

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
3.	e-MEC 201714424	R2 Formação Pedagógica Eireli	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 107, de 24 de fevereiro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade República de São Paulo (FARESP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Fernando Capovilla Maria Helena <i>Ad hoc</i>	13/2022 7/6/2022	Indeferido (Voto do Pedido de vista: Marília Ancona)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201903142	Centro Educacional Dom Henrique Ltda.	Credenciamento da Faculdade Dom Henrique (FDH), a ser instalada no município de Osasco, no estado de São Paulo.	Alysson Massote	369/2022 8/6/2022	Desfavorável
2.	e-MEC 202008105	Centro de Ensino Superior Fraga Ltda.	Credenciamento da Faculdade Fraga de Integração da Cultura Educação e Pesquisa (FICEPE), a ser instalada no município de Cidade Ocidental, no estado de Goiás.	Alysson Massote	370/2022 8/6/2022	Favorável
3.	e-MEC 201929011	Instituto Educacional Guilherme Dorca S/S Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário de Talentos Humanos (UNITALENTOS), por transformação da Faculdade de Talentos Humanos (FACTHUS), com sede no município de Uberaba, no estado de Minas Gerais.	Alysson Massote	371/2022 8/6/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
4.	e-MEC 201904037	M. Maciel Martins – ME	Credenciamento da Faculdade Fama Novo Progresso (FAMANP), a ser instalada no município de Novo Progresso, no estado do Pará.	Alysson Massote	372/2022 8/6/2022	Desfavorável
5.	e-MEC 202023908	UNI-A Educação Ltda.	Credenciamento da Faculdade Anclivepa Brasília, a ser instalada em Brasília, no Distrito Federal.	Alysson Massote	373/2022 8/6/2022	Favorável
6.	e-MEC 201803357	Instituto Educacional Jaguary Ltda.	Credenciamento do <i>campus</i> fora de sede do Centro Universitário de Jaguariúna (UniFAJ), a ser instalado no município de Holambra, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira	374/2022 8/6/2022	Favorável
7.	e-MEC 201930709	Soberana Faculdade de Saúde de Petrolina Ltda. – EPP	Credenciamento da Faculdade Soberana de Uruguaiana (SOBERANA), a ser instalada no município de Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul.	Anderson Silveira	375/2022 8/6/2022	Desfavorável
8.	00732.003975/2021-68	Priscilla Frauches Di Giorgio Nascimento	Cumprimento de decisão judicial transitada em julgado. Declaração, para todos os fins e efeitos, de conclusão do curso superior de Administração, bacharelado, com ênfase em Análise de Sistemas, e da respectiva integralização de histórico escolar, por Priscilla Frauches Di Giorgio Nascimento, cursado na Faculdade de Ciências Humanas de Vitória – FAVIX.	Joaquim Neto	376/2022 8/6/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
9.	00732.002442/2021-69	Anne Talissa Ferreira Bonisson	Cumprimento de decisão judicial transitada em julgado. Declaração, para todos os fins e efeitos, de conclusão do curso superior de Administração, bacharelado, com ênfase em Comércio Exterior, e da respectiva integralização de histórico escolar, por Anne Talissa Ferreira Bonisson, cursado na Faculdade de Ciências Humanas de Vitória – FAVIX.	Joaquim Neto	377/2022 8/6/2022	Favorável
10.	e-MEC 201814728	Federal Educacional Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário UNIFECAF, por transformação da Faculdade Capital Federal (FECAF), com sede no município de Taboão da Serra, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon	378/2022 8/6/2022	Favorável
11.	e-MEC 201901539	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Credenciamento da Faculdade Pitágoras de Caruaru, a ser instalada no município de Caruaru, no estado de Pernambuco.	Aristides Cimadon	379/2022 8/6/2022	Favorável
12.	e-MEC 201904981	Instituto Educacional Cariri Ltda.	Credenciamento da Faculdade Educacional e Complexo do Cariri (FACEC), a ser instalada no município de Monteiro, no estado da Paraíba.	Aristides Cimadon	380/2022 8/6/2022	Desfavorável
13.	e-MEC 201926491	Escola Ceduca Educação Cristã Ltda.	Credenciamento da Faculdade Ceduca, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon	381/2022 8/6/2022	Desfavorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
14.	e-MEC 201929981	Organização Tecnológica de Ensino Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Campina Grande (FTC Camp Grande), a ser instalada no município de Campina Grande, no estado da Paraíba.	Aristides Cimadon	382/2022 8/6/2022	Favorável
15.	e-MEC 201930085	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Credenciamento da Faculdade Pitágoras de Paranaguá, a ser instalada no município de Paranaguá, no estado do Paraná.	Aristides Cimadon	383/2022 8/6/2022	Favorável
16.	e-MEC 202008632	Metropolitan Educação Ltda.	Credenciamento da Faculdade Metropolitana de Franca (FAMEF), a ser instalada no município de Franca, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon	384/2022 8/6/2022	Favorável
17.	e-MEC 201609523	Associação Sequencial de Ensino Superior	Credenciamento da Faculdade Sequencial, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi	385/2022 8/6/2022	Desfavorável
18.	e-MEC 201802293	Instituto Paulistano de Ensino e Pesquisa – IPEP	Credenciamento da Faculdade de Educação e Tecnologia do Sudeste (FASUD), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi	386/2022 8/6/2022	Favorável
19.	e-MEC 202111796	Associação Educacional Dom Bosco	Credenciamento do Centro Universitário Dom Bosco do Rio de Janeiro (UNIDOMBOSCO-RJ), por transformação da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e da Computação Dom Bosco (FCEACDB), com sede no município de Resende, no estado do Rio de Janeiro.	Luiz Curi	387/2022 8/6/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
20.	e-MEC 202008118	Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Credenciamento da Faculdade Cidade Teológica Pentecostal (FCTP), a ser instalada no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Marilia Ancona	388/2022 8/6/2022	Favorável
21.	e-MEC 202023951	Lyra & Lisboa Empreendimentos Educacionais Ltda.	Credenciamento da Faculdade L2 Labor, a ser instalada no município de Santana do Ipanema, no estado de Alagoas.	Marilia Ancona	389/2022 8/6/2022	Favorável
22.	e-MEC 202111462	Instituto Educacional Monte Pascoal, Projetos e Pesquisas Ltda.	Credenciamento do Instituto Educacional Monte Pascoal, a ser instalado no município de Goiânia, no estado de Goiás.	Marilia Ancona	390/2022 8/6/2022	Favorável
23.	e-MEC 201806090	IEDUC – Instituto de Educação e Cultura S/A	Credenciamento do Centro de Ensino Superior SOCIESC de São Bento do Sul, a ser instalado no município de São Bento do Sul, no estado de Santa Catarina.	Maurício Romão	391/2022 8/6/2022	Desfavorável
24.	e-MEC 201906361	FANNAP – Faculdade Nacional de Naturopatia, Administração e Pedagogia Ltda.	Credenciamento da Faculdade Nacional de Naturopatia Administração e Pedagogia (FANNAP), a ser instalada no município de Novo Hamburgo, no estado do Rio Grande do Sul.	Maurício Romão	392/2022 8/6/2022	Favorável
25.	e-MEC 201807031	Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil Ministério de Madureira	Credenciamento do Instituto Superior da Convenção Nacional das Assembleias de Deus (ISCON), com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia	393/2022 8/6/2022	Desfavorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
26.	e-MEC 201902645	Faculdade Floresta Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Saúde do Sertão de Pernambuco (FASPE), a ser instalada no município de Floresta, no estado de Pernambuco.	Robson Maia	394/2022 8/6/2022	Favorável
27.	e-MEC 201905140	IME Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.	Credenciamento da Faculdade Metropolitana do Pará (Fametro), a ser instalada no município de Santarém, no estado do Pará.	Robson Maia	395/2022 8/6/2022	Favorável
28.	e-MEC 201906151	Associação Educacional Nove de Julho	Credenciamento da Faculdade Marechal Rondon de Bauru (FMR-BAURU), a ser instalada no município de Bauru, no estado de São Paulo.	Robson Maia	396/2022 8/6/2022	Favorável
29.	e-MEC 201906316	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC	Credenciamento da Faculdade SENAC Joinville (SENAC), a ser instalada no município de Joinville, no estado de Santa Catarina.	Robson Maia	397/2022 8/6/2022	Desfavorável
30.	e-MEC 202113344	Associação de Ensino Everest	Credenciamento do Centro Universitário Santa Maria da Glória (UNISMG), por transformação da Faculdade Santa Maria da Glória (SMG), com sede no município de Maringá, no estado do Paraná.	Robson Maia	398/2022 8/6/2022	Favorável
31.	e-MEC 201901546	Anhanguera Educacional Participações S/A	Credenciamento da Faculdade Anhanguera de Alvorada, a ser instalada no município de Alvorada, no estado do Rio Grande do Sul.	Joaquim Neto	399/2022 8/6/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
32.	e-MEC 201927696	Fundação Universitária Vida Cristã	Credenciamento do <i>campus</i> fora de sede do Centro Universitário FUNVIC (UNIFUNVIC), a ser instalado no município de Mococa, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto	400/2022 8/6/2022	Desfavorável
33.	e-MEC 201904991	Faculdade dos Carajás Eireli	Recredenciamento da Faculdade dos Carajás, com sede no município de Marabá, no estado do Pará.	Alysson Massote	401/2022 8/6/2022	Favorável
34.	e-MEC 201904280	Centro Avançado de Ortodontia Paulo Picanço S/S Ltda. – EPP	Recredenciamento da Faculdade Paulo Picanço (FACPP), com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Joaquim Neto	402/2022 8/6/2022	Favorável
35.	e-MEC 201605025	Associação Educativa Campos Salles	Recredenciamento da Faculdades Integradas Campos Salles (FICS), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marilia Ancona	403/2022 8/6/2022	Favorável
36.	e-MEC 201710927	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Recredenciamento da Faculdade CNEC Rio das Ostras, com sede no município de Rio das Ostras, no estado do Rio de Janeiro.	Marilia Ancona	404/2022 8/6/2022	Favorável
37.	e-MEC 201904683	Escola Universitária de Botucatu e Região Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Botucatu (FDB), com sede no município de Botucatu, no estado de São Paulo.	Robson Maia	405/2022 8/6/2022	Favorável
38.	23000.006196/2022-65	Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Descrédenciamento voluntário da Faculdade Pitágoras de Cruz das Almas, com sede no município de Cruz das Almas, no estado da Bahia.	Aristides Cimadon	406/2022 8/6/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
39.	23000.006202/2022-84	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Descrédenciamento voluntário da Faculdade Pitágoras de Tianguá, com sede no município de Tianguá, no estado do Ceará.	Joaquim Neto	407/2022 8/6/2022	Favorável
40.	23000.006200/2022-95	Anhanguera Educacional Participações S/S	Descrédenciamento voluntário da Faculdade Pitágoras Anhanguera de Santa Cruz do Sul, com sede no município de Santa Cruz do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.	Marco Antonio Marques	408/2022 8/6/2022	Favorável
41.	23000.006197/2022-18	Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Descrédenciamento voluntário da Faculdade Pitágoras de Petrolina, com sede no município de Petrolina, no estado de Pernambuco.	Marilia Ancona	409/2022 8/6/2022	Favorável
42.	23001.000258/2022-15	Samuel dos Santos	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade de Franca (UNIFRAN), com sede no município de Franca, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira	410/2022 8/6/2022	Favorável
43.	23000.012368/2022-30	Rodrigo Lima de Queiroz	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Educação Física, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário IBMR, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Alysson Massote	411/2022 8/6/2022	Favorável
44.	23001.000260/2022-94	Caio Santana Evangelista da Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Logística, ministrado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, com sede no município de Londrina, no estado do Paraná.	Alysson Massote	412/2022 8/6/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
45.	23001.000222/2022-31	Roselaine de Jesus Macieira Reis	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Odontologia, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Uninassau de Salvador, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Aristides Cimadon	413/2022 8/6/2022	Favorável
46.	23001.000239/2022-99	André Pereira Benfica	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Padre Anchieta, com sede no município de Jundiá, no estado de São Paulo.	Luiz Curi	414/2022 8/6/2022	Favorável
47.	23001.000219/2022-18	Breno Alves de Oliveira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade do Sul da Bahia, com sede no município de Teixeira de Freitas, no estado da Bahia.	Marco Antonio Marques Robson Maia <i>Ad hoc</i>	415/2022 8/6/2022	Favorável
48.	23001.000223/2022-86	Marcella Carvalho Costa	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Gestão Pública, ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marilia Ancona	416/2022 8/6/2022	Favorável
49.	23001.000224/2022-21	Alecsandra Mendes Vaz Pereira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Universidade da Cidade de São Paulo (UNICID), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Maurício Romão	417/2022 8/6/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
50.	23001.000267/2022-14	Vanessa Brandão Domingos	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Design Gráfico, ministrado pela Universidade de Franca (UNIFRAN), com sede no município de Franca, no estado de São Paulo.	Maurício Romão	418/2022 8/6/2022	Favorável
51.	23001.000233/2022-11	Samuel Isaias Porto Drochner	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Educação Física, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Robson Maia	419/2022 8/6/2022	Favorável
52.	23001.000808/2021-15	Priscilla de Medeiros Costa Fernandes	Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que indeferiu o pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Ciências da Educação, obtido na Universidade do Minho, na cidade de Braga, em Portugal.	Anderson Silveira	420/2022 8/6/2022	Deferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
53.	e-MEC 202023002	Instituto Invest de Educação Consultoria e Assessoria Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 581, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de abril de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia (INVEST), com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.	Alysson Massote	421/2022 9/6/2022	Indeferido
54.	23000.009622/2020-51	Centro de Educação Tecnológica de Teresina – CET	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 74, de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de março de 2020, determinou a aplicação de medidas cautelares em face da Faculdade de Tecnologia de Teresina, com sede no município de Teresina, no estado do Piauí.	Anderson Silveira	422/2022 9/6/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
55.	23001.000874/2020-12	Sociedade de Ensino Estácio de Sá	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 303, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2020, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas do curso superior de Medicina, ofertado pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), com sede no município de Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro.	Anderson Silveira	423/2022 9/6/2022	Deferido
56.	23709.000155/2019-92	Associação Educacional e Social Nossa Senhora de Fátima	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 17, de 17 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de fevereiro de 2021, determinou o descredenciamento institucional da Faculdade Mercúrio, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Anderson Silveira	424/2022 9/6/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
57.	e-MEC 201806751	IEDUC – Instituto de Educação e Cultura S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 613, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de abril de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, bacharelado, pleiteado pela Faculdade UNA de Conselheiro Lafaiete, com sede no município de Conselheiro Lafaiete, no estado de Minas Gerais.	Aristides Cimadon	425/2022 9/6/2022	Indeferido
58.	e-MEC 202002087	Instituto Nacional de Especialização, Educação e Qualificação Profissional – INEEQ	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 592, de 14 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de abril de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de História, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Educação Paulistana (FAEP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon	426/2022 9/6/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
59.	e-MEC 202014501	FEPEC – Fundação de Ensino e Pesquisa em Engenharia e Custos Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 567, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de abril de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Álvares de Azevedo (FAATESP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marilia Ancona	427/2022 9/6/2022	Deferido
60.	e-MEC 201820768	Associação Propagadora Esdeva	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 931, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de agosto de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Arnaldo Janssen (FAJANSSEN), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Luiz Curi	428/2022 9/6/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
61.	e-MEC 201907014	Sociedade Educacional Riograndense Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 580, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de abril de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia FTEC de Porto Alegre (FTEC Porto Alegre), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 75 (setenta e cinco) vagas totais anuais.	Luiz Curi	429/2022 9/6/2022	Indeferido
62.	e-MEC 202008471	Brasil Educação S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 596, de 14 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de abril de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Sistemas de Informação, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Una de Itabira (Una), com sede no município de Itabira, no estado de Minas Gerais.	Luiz Curi	430/2022 9/6/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
63.	e-MEC 201809386	SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 434, de 4 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 7 de fevereiro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Maurício Romão	431/2022 9/6/2022	Indeferido
64.	e-MEC 201820915	Centro de Educação Serra da Mesa Ltda. – CESEM – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 581, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de abril de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Serra da Mesa (FASEM), com sede no município de Uruaçu, no estado de Goiás.	Maurício Romão	432/2022 9/6/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
65.	e-MEC 201928821	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.232, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de novembro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Nutrição, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos (FAESO), com sede no município de Ourinhos, no estado de São Paulo.	Maurício Romão	433/2022 9/6/2022	Indeferido
66.	00732.002246/2020-11	Faculdade Interclasse Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.921, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de dezembro de 2021, determinou o descredenciamento da Faculdade Facece (FACESE), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Maurício Romão	434/2022 9/6/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
67.	e-MEC 201806753	IEDUC – Instituto de Educação e Cultura S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 612, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de abril de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, pleiteado pela Faculdade UNA de Conselheiro Lafaiete, com sede no município de Conselheiro Lafaiete, no estado de Minas Gerais, contudo, determinou a redução de 114 (cento e quatorze) para 57 (cinquenta e sete) vagas totais anuais.	Robson Maia	435/2022 9/6/2022	Indeferido
68.	e-MEC 202112312	CESAP – Centro de Estudos Avançados Eireli – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 592, de 14 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de abril de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Teologia, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Vitória, com sede no município de Vitória, no estado do Espírito Santo.	Robson Maia	436/2022 9/6/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
69.	e-MEC 201905312	Instituto de Ensino Superior Anchieta	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de abril de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário de Ensino, Ciência e Tecnologia do Paraná (UniEnsino), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Joaquim Neto	437/2022 9/6/2022	Deferido
70.	23001.000723/2021-37	Ledy de Jesus Moura	Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), que indeferiu o pedido de revalidação do diploma do curso superior de Medicina, obtido na Universidad Nacional Ecológica, na cidade de Cotoca, na Bolívia.	Marco Antonio Marques Robson Maia <i>Ad hoc</i>	438/2022 9/6/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
71.	e-MEC 201900088	União Educacional Meta Ltda. – ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 231, de 15 de abril de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 244, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de julho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Estácio Meta de Rio Branco Estácio (UNIMETA), com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre.	Maurício Romão	439/2022 9/6/2022	Favorável
72.	23000.002491/2020-81	Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL II)	Reexame do Parecer CNE/CES nº 297, de 13 de maio de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 258, de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de agosto de 2020, instaurou procedimento sancionador e determinou a aplicação de medidas cautelares em face da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), com sede no município de Tubarão, no estado de Santa Catarina.	Maurício Romão	440/2022 9/6/2022	Provimento Parcial

ARQUIVAMENTO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 202008157	Associação Amparo aos Praianos do Guarujá	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 581, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de abril de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Nutrição, bacharelado, pleiteado pelo Centro Universitário Don Domênico (UNIDON), com sede no município de Guarujá, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto	8/6/2022	ARQUIVADO

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201904799	Fundação Evangélica de Comunicação FUNEC	Credenciamento da Faculdade Evangélica de Tecnologia, Ciências e Biotecnologia da CGADB (FAECAD), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	8/6/2022	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
2.	e-MEC 201823997	Centro de Educação do Pantanal Ltda. – EPP	Reexame do Parecer CNE/CES nº 300, de 13 de maio de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 261, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de agosto de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade Estácio do Pantanal (Estácio FAPAN), com sede no município de Cáceres, no estado de Mato Grosso, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 50 (cinquenta) vagas totais anuais.	Anderson Silveira	9/6/2022	RETIRADO DE PAUTA
3.	e-MEC 201900904	Instituto de Educação Superior IMEB	Reexame do Parecer CNE/CES nº 503, de 6 de outubro de 2021, que tratou do credenciamento do Instituto de Educação Superior IMEB, a ser instalado em Brasília, no Distrito Federal.	Aristides Cimadon	9/6/2022	RETIRADO DE PAUTA
4.	e-MEC 201406752	Instituto de Educação Verbo Ltda. – ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 27, de 27 de janeiro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade de Tecnologia de Palmas (FTP), com sede no município de Palmas, no estado do Tocantins.	José Barroso	9/6/2022	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
5.	e-MEC 201820895	Centro Educacional de Qualificação Profissional e Formação Continuada Castro Alves Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 581, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de abril de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Marinho Paulista (FAMP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	José Barroso	9/6/2022	RETIRADO DE PAUTA
6.	e-MEC 201926106	Centro Educacional de Palmeiras de Goiás Eireli – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 628, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de maio de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Farmácia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Integrada de Palmeiras de Goiás (FAI), com sede no município de Palmeiras de Goiás, no estado de Goiás.	José Barroso	9/6/2022	RETIRADO DE PAUTA
7.	23001.000252/2022-48	Marcelo Firmino da Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Educação Física, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN), com sede no município de Jardim, no estado de Mato Grosso do Sul.	José Barroso	8/6/2022	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
8.	e-MEC 201805835	Centro de Estudos Acadêmicos do Recife Eireli	Reexame do Parecer CNE/CES nº 502, de 6 de outubro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade Central do Recife Sede (FACENTRAL Sede), a ser instalada no município do Recife, no estado de Pernambuco.	Luiz Curi	9/6/2022	RETIRADO DE PAUTA
9.	23001.000650/2020-01	Sociedade Padrão de Educação Superior Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 245, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de julho de 2020, indeferiu o pedido de aumento de 40 (quarenta) vagas do curso superior de Medicina, ofertado pela Faculdades Integradas Guanambi – FIP Guanambi, com sede no município de Guanambi, no estado da Bahia.	Marco Antonio Marques	9/6/2022	RETIRADO DE PAUTA
10.	e-MEC 201930501	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Reexame do Parecer CNE/CES nº 19, de 27 de janeiro de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade de Tecnologia Senac São José dos Pinhais, a ser instalada no município de São José dos Pinhais, no estado do Paraná.	Marilia Ancona	8/6/2022	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
11.	e-MEC 201717828	Einstein Instituição de Ensino Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.268, de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de novembro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Sapiens, com sede no município de Porto Velho, no estado de Rondônia.	Maurício Romão	9/6/2022	RETIRADO DE PAUTA